

PORTARIA Nº. 1069, 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

REGISTRADO

SOB Nº ____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº ____ FOLHA ____.

Tenente Portela, ____/____/____.

**PRORROGA LICENÇA POR MOTIVO DE
DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.**

ROSEMAR ANTONIO SALA, Prefeito de Tenente Portela - RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com os Art. 103, Inciso II, parágrafo único, combinado com o Artigo 105 da Lei Municipal Nº. 2546 de 21 de dezembro de 2018, considerando o atestado médico anexo;

PRORROGA

A licença por motivo de doença em pessoa da família à Servidora Pública Municipal **BIBIANA FELDMANN DOS SANTOS**, matrícula nº 5168, no exercício do cargo efetivo de Monitor de Creche, Regime Estatutário, jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, pelo período de mais **14 (quatorze) dias**, para acompanhar seu filho enfermo, a contar de 16 de novembro de 2021 a 30 de novembro de 2021, conforme atestado médico, **totalizando 43 dias**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 17 dias do mês de novembro de 2021.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito de Tenente Portela-RS

Registre-se e publique-se:
Em 17 de novembro de 2021

PAULO JOSSELINO FARIAS

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e
Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável